CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 371/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Policia Militar exerce um importante papel dentro da sociedade, e a Policial Militar Feminina, em especial, pela história de lutas e conquistas para galgar um espaço no âmbito Militar, merece ter um dia comemorativo como forma de reconhecimento e de desenvolvimento de ações afirmativas que propiciem a valorização destas brilhantes profissionais;
b) no contexto histórico, a presença feminina nas missões policiais no Brasil só começou na década de 50, mas seu papel estava sendo já desenvolvido em vários países da Europa e dos EUA;
c) em 1953, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola de Polícia, cujo titular era o professor Hilário Veiga de Carvalho, defende a igual competência de homens e mulheres ao apresentar, no I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, uma tese sobre a Polícia Militar, em que escreve: "a criação da Polícia Feminina é, pois, de se aconselhar formalmente, sendo encomiástico um voto para seu imediato estabelecimento, consubstanciando uma corporação que formará harmonicamente ao lado de seus irmãos, os policiais, para o melhor cumprimento da Lei da manutenção da ordem, dentro dos ditames da compreensão, do auxílio e da bondade";
d) na Bahia, foi criada a Companhia de Polícia Militar Feminina, em 1990, em cumprimento ao Decreto governamental nº 2.905, de 12 de outubro de 1989; a partir desse ato, desse momento histórico, foram incorporadas, em 30 de abril desse ano, 27 Sargentos, e no dia 07 de maio, 78 Soldados, que compuseram a primeira tropa policial militar feminina da Bahia, instalada na Vila Policial Militar do Bonfim, no bairro Dendezeiros;
e) com a Companhia de Polícia Feminina (CPFem), comandada pelo então major, hoje Cel. PM/RR Antônio Jorge Ferreira Melo, milicianas que tinham inicialmente como missão reforçar a segurança pública do Estado, através do serviço operacional, indo às ruas em defesa da paz social, agregaram valores ao serviço administrativo, criando, com doçura e riqueza de detalhes e até mesmo um certo perfeccionismo, o campo para que aqueles que atuavam no serviço operacional operassem com eficiência e eficácia; e hoje atuam em todas as frentes da nossa "centenária milícia de bravos" e bravas;
f) o fato é que a mulher na PM, em grande medida, tornou-a mais humana; posteriormente, a Companhia foi extinta e suas policiais, hoje majores, capitãs, tenentes, subtenentes, sargentos, foram distribuídas em todas as unidades PM da capital e do interior (do Batalhão do Choque à Cavalaria), com o objetivo de dar continuidade ao seu trabalho, de espalhar as sementes que foram plantadas em outras unidades;

g) é de clareza solar a importância de ser dedicado, no calendário de eventos Oficiais do Estado da Bahia, um dia específico que promova ações afirmativas e divulgue a importância da Policial Militar Feminina para a população baiana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, verificar a possiblidade de criar o Projeto de Lei instituindo o dia 12 de outubro no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia como o “Dia Estadual da Policial Militar Feminina”.

.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca